



**Resposta ao Requerimento nº 1625/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações sobre o cumprimento do art. 212 da CF/88.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 1554/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais /  
Secretaria de Governo**

**Assunto: CI nº 1028/2022-DAI/SG**

**Requerimento nº 1625/2022 – Vereador Alécio Cau**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

Com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

**a. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor do orçamento empenhado para aplicação na Educação, conforme art. 212 da Constituição Federal?**

Resposta: Despesas liquidas empenhadas R\$ 105.902.011,81.

**b. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor liquidado?**

Resposta: Despesas liquidas liquidada R\$ 86.142.670,35.

**c. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor pago?**

Resposta: Despesas liquidas pagas R\$ 83.761.126,09.

**d. Até 18 de agosto de 2022, qual é o percentual aplicado em Educação conforme a CF/88?**

Resposta: Com base nas despesas liquidas empenhadas até o final do mês de agosto o percentual aplicada em Educação estabelecido constitucionalmente é de 26,57%.

Atenciosamente,

  
**Claudinéia Vendemiatti Serafim**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretária**



C.I. nº 1027/2022-DAI/SG

Em 31 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.F.**

C./C.: **S.E.**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº1625/2022** (Proc. Administrativo nº 20862/2022).

**Senhor Secretário,**

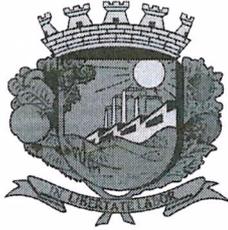
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1625/2022

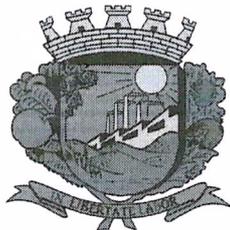
Informações sobre o cumprimento do art. 212 da  
CF/88.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

- a. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor do orçamento empenhado para aplicação na Educação, conforme art. 212 da Constituição Federal?
- b. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor liquidado?
- c. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor pago?
- d. Até 18 de agosto de 2022, qual é o percentual aplicado em Educação conforme a CF/88?



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 18 de agosto de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**Referente C.I. nº 1.027/2022 – DTL/GP**

Requerimento nº 1.625 /22 – Ver. Alécio Cau

**Ao Departamento de Finanças**

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação,  
conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 01 de setembro de 2022.

**GABRIEL LIMA CUQUI**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CI nº 1027/2022- DAI/SG - Requerimento nº 1625/2022**

**Ao**  
**Departamento de Assuntos Institucionais**

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que:

**a. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor do orçamento empenhado para aplicação na Educação, conforme art. 212 da Constituição Federal?**

**R.** O valor do orçamento empenhado na Educação para aplicação no ensino até 31/08/2022 foi de R\$ 105.902.011,81.

**b. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor liquidado?**

**R.** O valor liquidado até 31/08/2022 foi de R\$ 86.142.670,35 reais.

**c. Até 18 de agosto de 2022, qual é o valor pago?**

**R.** O valor pago até 31/08/2022 foi de R\$ 83.761.126,09 reais.

**d. Até 18 de agosto de 2022, qual é o percentual aplicado em Educação conforme a CF/88?**

**R.** O percentual aplicado no ensino conforme artigo 212 da CF/88 foi de 26,57%.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 13 de setembro de 2022.

**REBECA LEARDINE QUIJADA**  
Secretaria da Fazenda  
Diretora de Finanças

**GABRIEL LIMA CUQUI**  
Secretaria da Fazenda  
Secretário